

III. - Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, representante da 1ª Vice-Presidência;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA SEGP N. 29, 18 de janeiro de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do artigo 3º da Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no processo TRT/e-pad/1.745/2024 e "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao MM. Juiz Leonardo Toledo de Resende, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Varginha, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

#### **PORTARIA GP N. 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/42444/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 12, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Deferir à servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, e 33, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.472/2023,

RESOLVE:

Nomear o servidor João Batista Ramos para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de